



DESTAQUE 

OUTSTAFFING

Entenda o que é
e suas vantagens

Pag. 03 

NOVEMBRO
Azul

BOLETIM
MENSAL

Nº 11

 **Simionato**
Auditores Independentes **28** ANOS

 CAMPINAS | SÃO PAULO | BRASÍLIA

 SIMIONATOAUDITORES.COM.BR

NOVEMBRO/22



Simionato

Auditores Independentes

28 ANOS



Auditoria & Asseguração

Nosso serviço de auditoria possui uma abordagem específica e voltada para o ramo da atividade em que o cliente atua, gerando dessa forma maior acurácia e qualidade nos serviços prestados.



Nossas Soluções

Os trabalhos desenvolvidos não se restringem apenas aos dados financeiros, mas sim a uma análise do contexto do negócio, da estrutura organizacional da empresa, das constantes mudanças e alterações na legislação e progressos do mundo globalizado



Quem Somos

A Simionato Auditores Independentes é uma empresa com 28 anos de no mercado e foco total no atendimento das demandas da sua empresa no ramo de auditoria.



Estamos em

Campinas/SP
São Paulo/SP
Brasília/DF



ÍNDICE

P. 2

A importância de definir a cultura da sua empresa

Empreendedores e contadores uma relação cada dia mais importante

P. 3

Outstaffing: entenda o que é e quais são as vantagens desse modelo de contratação

P. 4

Agenda de Obrigações - Novembro

VOCÊ SABIA

DATA COMEMORATIVA MÊS DE NOVEMBRO

O calendário de novembro tem muitas datas que promovem a reflexão sobre temas diversos.

Novembro é o único mês do ano que tem dois feriados nacionais fixos, dia 2 de novembro - Finados, e dia 15 de novembro - Proclamação da República. Além deles, 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, é feriado em vários municípios brasileiros.

Confira quais são as datas mais comemoradas em novembro:

1 de novembro: Dia de Todos os Santos

2 de novembro: Finados (Feriado nacional)

15 de novembro: Proclamação da República (Feriado nacional)

19 de novembro: Dia da Bandeira

20 de novembro: Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado em alguns estados e municípios)



A importância de definir a cultura da sua empresa

A importância de definir a cultura da sua empresa

Crenças, valores, comportamentos internos, e ações externas de abordagem a clientes tudo isso faz parte da cultura de uma empresa, existe a cultura vertical que é a mais tradicional e respeita os níveis hierárquicos, onde a gestão determina como será o processo.

Uma outra cultura que a cada dia ganha mais força é a horizontal, onde todos na empresa independentemente de cargo ajudam a definir os processos, os colaboradores são mais auto gerenciáveis, essa nova geração se identifica mais com essa proposta.

O ideal é que o gestor defina a cultura, deixe claro o que cada colaborador pode participar dentro do planejamento, dessa maneira o operacional tende a ser mais produtivo e tudo flui de maneira mais organizada e profissional.

Fonte: Sitecontabil



Empreendedores e contadores uma relação cada dia mais importante

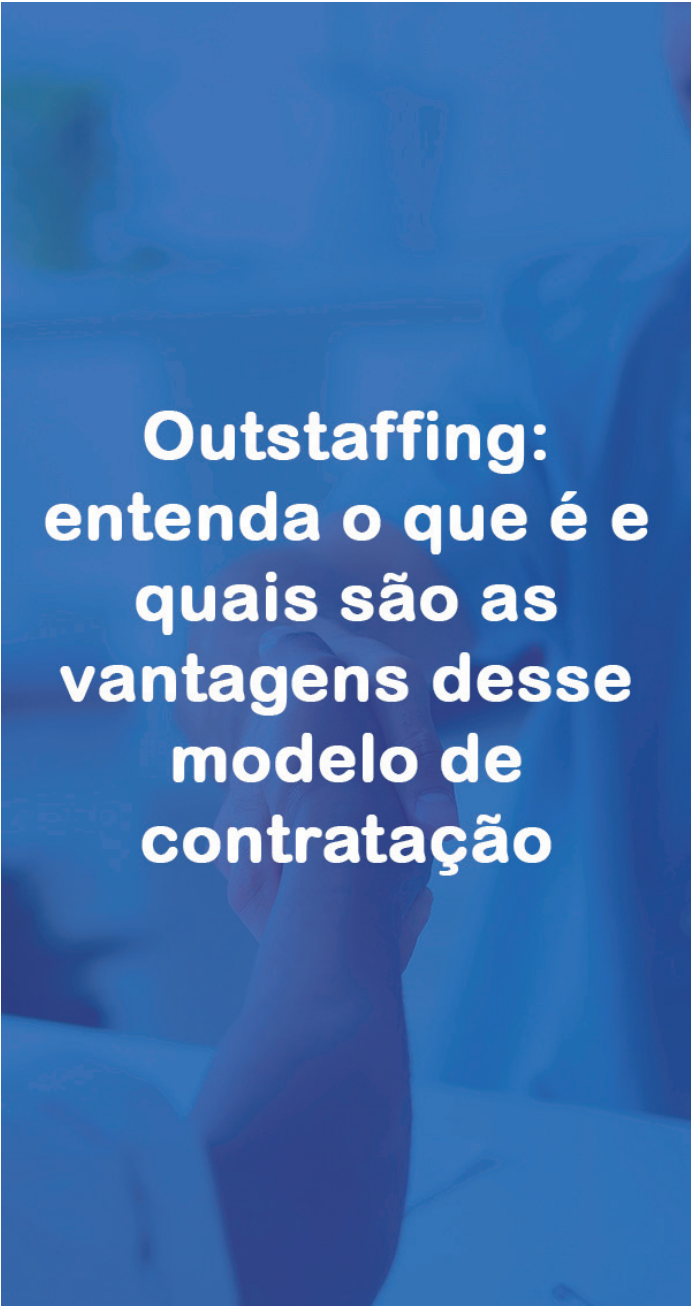
Empreendedores e contadores uma relação cada dia mais importante

Em pesquisa realizada pela IOB, os empreendedores se mostraram extremamente confiantes em seus parceiros contadores e a cada 10 entrevistados 8 afirmaram que muitas vezes em decisões complicadas a figura do profissional contábil auxilia nessa decisão.

Em contrapartida essa mesma pesquisa detectou que o contador se sente desvalorizado, pois encaram uma avalanche diária de alterações e ajustes na legislação, para se ter uma noção são pelo menos 250 obrigações acessórias a serem cumpridas pelas empresas.

Exaltar a figura do profissional contábil é o mínimo que se pode fazer em uma economia extremamente mutável, são mais de 7 mil alterações anuais entre leis, normas e afins, e mesmo assim, o contador ainda consegue ser consultivo na hora que o gestor necessita.

Fonte: contabeis (dados)



Outstaffing: entenda o que é e quais são as vantagens desse modelo de contratação

Outstaffing: entenda o que é e quais são as vantagens desse modelo de contratação

O mercado de trabalho está se adaptando às novas necessidades das empresas e dos trabalhadores. Com isso, têm surgido novos modelos de contratação, como o outstaffing. Ele é indicado quando é preciso fazer com que uma ideia saia do papel, alguma deficiência seja suprida rapidamente ou quando não há headcount e orçamento planejado para preencher uma vaga urgente.

O que é outstaffing

O outstaffing significa terceirização. Uma modalidade que permite a contratação de serviços de uma pessoa sem firmar um vínculo empregatício entre a empresa contratante e o prestador. De acordo com a lei 13.467/17, proposta pela Reforma Trabalhista, uma empresa pode contratar outra sem que haja necessidade de realizar um processo seletivo, pois a admissão e a gestão do contratado estarão sob responsabilidade da empresa terceirizada. O outstaffing funciona, sobretudo, como um meio para expandir a empresa.

Vantagens do outstaffing

Entre as vantagens do outstaffing estão a maior rapidez nas operações e a redução da necessidade de recursos. Confira os principais destaques.

Agilidade nas contratações

O outstaffing traz rapidez na obtenção de mão de obra. Isso porque contratar alguém é um processo um tanto quanto longo: são vários passos até encontrar o profissional ideal para compor o time. É preciso esperar a divulgação da vaga, a triagem de currículos, as entrevistas e os protocolos de contratação. Quando falamos em outstaffing, essas etapas são excluídas, e normalmente o processo de trazer mais profissionais à empresa se dá por uma busca do perfil ideal de empresa e posterior assinatura de contrato.

Novas ideias

No mercado, há agências de publicidade, escritórios especializados, empresas que agenciam determinado perfil de profissional, etc. Por serem, normalmente, especialistas em seus assuntos, esses negócios conseguem oferecer profissionais capazes de fornecer novas ideias às empresas pelas quais são contratados. Quando um profissional é contratado por meio do outstaffing, novos pontos de vista, uma visão “de fora” e, conseqüentemente, projetos de inovação e novas estratégias são adicionados no negócio.

Redução da necessidade de recursos

Ainda que não seja o principal objetivo de uma empresa que opta pelo outstaffing, ele também traz redução de custos e necessidade de recursos. Isso acontece porque as despesas relacionadas à contratação, ao recrutamento e à seleção, e o fornecimento de instrumentos de trabalho, como computadores, celulares e outros, ficam por conta da empresa terceirizada.

Aumento da produtividade

É possível observar um aumento de produtividade considerável nas empresas que procuram usar o outstaffing como estratégia de contratação. Isso acontece porque, ao terceirizar o trabalho e direcioná-lo a especialistas, diminuem-se as chances de erro e abre-se espaço para que a equipe se dedique melhor a atividades mais pontuais e até estratégicas.

Foco no resultado

Outra vantagem é que o outstaffing também ajuda a potencializar as áreas da empresa proporcionando foco no resultado. As atividades são melhoradas em vários aspectos. Tanto nas tarefas que são executadas pela empresa quanto naquelas que foram destinadas a terceiros, é possível impulsionar resultados. **Fonte:** Contábeis

AGENDA DE OBRIGAÇÕES - NOVEMBRO 2022

Dia 01 - INSS DARF GPS FIXACAO NO QUADRO DE HORARIO

Dia 04 - IOF CREDITO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 07 - DAE FOLHA DE PAGAMENTO DO SEGURADO ESPECIAL DAE
SIMPLES DOMESTICO

DAE MEI FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO

FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

GFIP GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO

DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL SALARIOS

SALARIOS TRABALHADOR DOMESTICO

Dia 10 - INSS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

INSS GPS ENVIO AO SINDICATO

IPI CIGARROS

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 14 - CIDE COMBUSTIVEIS

CIDE REMESSAO EXTERIOR

DCP DEMONSTRATIVO DE CREDITO PRESUMIDO

DCTFWEB DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS TRIBUTARIOS

FEDERAIS PREVIDENCIARIOS E DE OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

EFD REINF ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DE RETENCOES E

OUTRAS INFORMACOES FISCAIS

ESOCIAL ESCRITURACAO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGACOES FISCAIS

PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS

PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS

Dia 16 - EFD CONTRIBUICOES

INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL SEGURADO FACULTATIVO

IOF CREDITO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 18 - COFINS INSTITUICOES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS INSS

COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO RURAL

INSS CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA

DESONERACAO DA FOLHA

INSS COOPERADOS

INSS DARF UNICO

INSS FOLHA DE PAGAMENTO

INSS RETENCAO SOBRE A NOTA FISCAL

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

PIS INSTITUICOES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS

PIS COFINS CSLL RETENCAO NA FONTE

DIA 21 - DAS SIMPLES NACIONAL

DASMEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI

IRPJ CSLL PIS COFINS REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO UNIFICADO

PGDAS D PROGRAMA GERADOR DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO

DO SIMPLES NACIONAL DECLARATORIO

Dia 23 - DCTF DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS TRIBUTARIOS

FEDERAIS

IOF CREDITO

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Dia 25 - COFINS FATURAMENTO

IPI PRODUTOS EM GERAL

PIS FATURAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO

Dia 30 - 130 SALARIO 1A PARCELA

O PAGAMENTO PODERA SE DAR ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO E
NOVEMBRO DE CADA ANO

CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO MENSAL

CSLL CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO

TRIMESTRAL 2A QUOTA

CONTRIBUICAO SINDICAL DOS EMPREGADOS

CRIPTOATIVOS ENTREGA DE INFORMACOES

DIF CIGARROS

DME DECLARACAO DE OPERACOES LIQUIDADAS COM MOEDA

EM ESPECIE

DOI DECLARACAO SOBRE OPERACOES IMOBILIARIAS

INSS PARCELAMENTO PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA ALIENACAO DE BENS
E DIREITOS

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA CARNE LEAO

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARACAO DE

AJUSTE ANUAL 7A QUOTA

PRAZO PRORROGADO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA RFB

NO 2 077 2022

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA DECLARACAO DE

AJUSTE ANUAL 8A QUOTA

NOTA DA POSTERGACAO

IRPF IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA OPERACOES EM

BOLSA

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA MENSAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA SIMPLES

NACIONAL GANHO DE CAPITAL

IRPJ IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA TRIMESTRAL 2A

QUOTA

IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE FUNDOS DE

INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS

ITR 3A QUOTA

PIS COFINS RETENCAO AQUISICOES DE AUTOPECAS

PARCELAMENTO GANHO DE CAPITAL LEI NO 13 043 2014

ARTIGO 42

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009

PARCELAMENTO LEI NO 11 941 2009 REABERTURA

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 39

PARCELAMENTO LEI NO 12 865 2013 ARTIGO 40

PARCELAMENTO LEI NO 12 996 2014 ARTIGO 20

PARCELAMENTO PAES

PARCELAMENTO PAEX

PARCELAMENTO PERT PROGRAMA ESPECIAL DE

REGULARIZACAO TRIBUTARIA

PARCELAMENTO PRR PROGRAMA DE REGULARIZACAO

TRIBUTARIA RURAL

PARCELAMENTO PRT PROGRAMA DE REGULARIZACAO

TRIBUTARIA

PARCELAMENTO REFIS

PARCELAMENTO SIMEI

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL ME EPP E MEI

PARCELAMENTO 2009 SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMEI PERT SN

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO ESPECIAL SIMPLES NACIONAL PERT SN

PARCELAMENTO ESPECIAL 2007 SIMPLES NACIONAL

REDOM PROGRAMA DE RECUPERACAO PREVIDENCIARIA DOS
EMPREGADORES DOMESTICOS

SALARIO FAMILIA APRESENTACAO DE DOCUMENTACAO